

LEI Nº 274

Cria e denomina praça pública.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria-se uma praça pública, a ser implantada nos lotes nº 4 e 5, da quadra 05 do Loteamento Alvorada, em Marmeleiro, eu se encontra em processo de registro e cadastramento na Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A praça pública criada, dá-se o nome de "PRAÇA ARNALDO BUSATO".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte dias do mês de dezembro de 1982.

Herbert Anton Schiffl
Prefeito Municipal